

**SEMADS****RESOLUÇÃO Nº 81 21 DE FEVEREIRO DE 2014**

Dispõe sobre regras e critérios para recomposição do segmento da sociedade civil junto ao CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008 e pela Lei 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando aprovação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiáí, deliberada em sua Reunião Ordinária realizada em 07 de fevereiro do corrente ano.

Considerando a necessidade de recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a finalidade de assegurar sua paridade e diante da ausência de conselheiros suplentes para o segmento "Movimentos e Entidades de Defesa da Melhoria de Condições de Vida da População".

**RESOLVE:**

Fica aprovada a realização de plenária e eleição para indicação de conselheiros titular e suplente para representação da sociedade civil, a ser realizada no dia 28 de março de 2014.

Caberá à comissão de legislação elaborar edital de convocação e à Secretaria Executiva receber as inscrições de delegados, que poderão ser feitas pessoalmente, pelo site [cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://cmdca.jundiai.sp.gov.br) ou pelo email [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br)

Jundiáí, 21 de fevereiro de 2014

**CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO**

Presidente do CMDCA de Jundiáí/SP

**EDITAL CONVOCAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições, torna público, a seguinte convocação a todos os interessados.

**CONVOCAÇÃO**

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – RECOMPOSIÇÃO DO SEGMENTO "MOVIMENTOS E ENTIDADES DE DEFESA DA MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO".

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação do colegiado e nos termos do regimento interno CONVIDA os movimentos e entidades

de defesa da melhoria de condições de vida da população para a PLENÁRIA DE RECOMPOSIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO INDICAÇÃO DE TITULAR E SUPLENTE, NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUNDIAÍ PARA O MANDATO DO BIENIO 2013-2015.

**PROGRAMAÇÃO DA PLENÁRIA:**

Dia: 28 de Março de 2014 (Sexta-feira)

Local: CIESP Jundiáí - Sala 01 (Avenida Navarro de Andrade, s/n, Jardim Botânico)

08h30 às 09h30: Abertura e Recebimento da documentação

09h40: Início do pleito

11h00: Divulgação dos resultados

INSCRIÇÃO DE DELEGADOS: A inscrição deverá ser feita por meio do formulário próprio até o dia 21/03/2014 pessoalmente, na Secretaria Executiva do CMDCA (Rua Rangel Pestana, 766, Centro, Jundiáí/SP) de 2ªf a 6ªf das 8h-12h / 13h-17h ou pela via eletrônica através do site [cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://cmdca.jundiai.sp.gov.br) ou pelo email [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br).

A apresentação do documento de indicação assinado pelo responsável da entidade é obrigatória até o dia da eleição (28/03/2014).

As entidades que não contarem com registro atualizado no CMDCA deverão comprovar sua constituição através de cópia do estatuto social e ata de eleição e posse da diretoria vigente, além da comprovação de atividade por período superior a 2 (dois) anos no município. A documentação deverá ser entregue até 21/03/2014, término das inscrições.

O formulário ficará disponível na Secretaria Executiva do CMDCA e no site [cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://cmdca.jundiai.sp.gov.br) ou também podendo ser encaminhado via email [cmdca@jundiai.sp.gov.br](mailto:cmdca@jundiai.sp.gov.br).

**OBSERVAÇÕES:**

Os movimentos e entidades não governamentais poderão inscrever até 2 (dois) delegados;

Dúvidas e questões relativas à inscrição de delegado no dia do Pleito somente serão dirimidas junto a secretaria executiva mediante solicitação por escrito, inclusive pela via eletrônica;

A plenária será aberta à população, porém, poderão votar e ser votados somente delegados inscritos previamente até o dia 21/03/2014.

Jundiáí, 21 de fevereiro de 2014.

**CLAUDIA TOFOLI HONÓRIO**

Presidente do CMDCA de Jundiáí/SP

**ESEF****DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGOEIRO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ**

PREGÃO: 001/2014  
PROCESSO: 0127 – 17 DE JANEIRO DE 2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de vale alimentação por cartão eletrônico ou magnético.

ADJUDICAÇÃO: Conforme consta nos autos Adjudica o objeto do presente pregão para a proponente Biq Benefícios Ltda no valor total de R\$ 214.620,00 (Duzentos quatorze mil e seiscientos e vinte reais) pelo menor preço apresentado.

Jundiáí, 24 de Fevereiro de 2014

**HENRIQUE JOSÉ BOCANERA**  
Pregoeiro

**DAE****CARTA-CONVITE Nº 0038/2013****Homologação**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, na Carta Convite nº 0038/2013, para AQUISIÇÃO DE ÁRMARIOS PARA VESTUÁRIO DA DAE S/A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 19/02/2014: "Homologo a adjudicação da presente licitação à empresa DAMARIS COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 43.813,40".

Jundiáí, 20 de fevereiro de 2014  
**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento****Tomada de Preço nº 010/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: R.A. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA.  
Termo de Aditamento nº 010/2014 assinado em 17/02/14, Processo DAE nº 1.564/2012.  
Objeto: Aquisição de derivados de petróleo (gasolina, álcool e óleo diesel).  
12º aditamento que se faz ao contrato nº 056/2012 para um acréscimo ao objeto contratual em 9,6%, referente ao item álcool hidratado, o que corresponde ao valor total de R\$ 23.462,40.

Jundiáí, 21 de fevereiro de 2014  
**NILSON TADEU GÔES DINI**  
Diretor Administrativo

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 3207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Exonera, a pedido, o Sr. ALEXANDRE NICOLA, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2014.